



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 6.241, de 08 de maio de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo constante no Decreto nº 5.837/2016, alterado pelo Decreto nº 6.097/2016.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de prorrogação do prazo constante no Decreto nº 5.837/2016, alterado pelo Decreto nº 6.097/2016, protocolizado através do Processo Administrativo nº 1.855, de 03/05/2017, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

Considerando que o Decreto nº 5.837/2016, alterado pelo Decreto nº 6.097/2016, dispõe sobre a declaração de excepcional interesse público da contratação temporária de 01 (um) Assistente Social;

Considerando que a necessidade da contratação ocorreu por insuficiência de servidor no quadro efetivo;

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo da contratação do servidor ocupante do cargo de Assistente Social, constantes no Decreto nº 5.837/2016, alterado pelo Decreto nº 6.097/2016, tendo em vista a permanência do excepcional interesse público na contratação;

Considerando o que consta do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 2.508/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da contratação do cargo de Assistente Social, constantes no Decreto nº 5.837/2016, alterado pelo Decreto nº 6.097/2016, pelo período de **23/05/2017 a 22/05/2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a 23/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 08 de maio de 2017.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 08 de maio de 2017.


Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete